

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço)



(17) 3465-0150 | **Ouvidoria**: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 07 de Outubro de 2025

Edição 1.774



ATOS OFICIAIS

#### **SUMÁRIO**

#### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém 4 páginas)

#### **SUMÁRIO**

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

DECRETO Nº 9.980 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 23.081 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 23.082 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

#### **LICITAÇÕES**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 060/2025.....4

TERMO DE REVOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICANº 058/2025.....4



ATOS OFICIAIS

#### CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 07/25 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/25.....

> Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.fernandopolis.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 07 de Outubro de 2025

Edição 1.774

#### **ENTIDADES:**



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150 Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br



#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br



### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99, Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP Telefone Recepção: (17) 3463.1252 Telefone Administração: (17) 3463.1539

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandopolis.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.fernandopolis.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 2 de 4



## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 07 de Outubro de 2025

Edição 1.774

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### DECRETO Nº 9.980 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

#### DECRETO Nº 9.980 - DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

(Altera o Decreto Municipal nº 8.412, de 04 de setembro de 2019).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

#### **DECRETA:**

Art. 1º O art. 4º do Decreto Municipal nº 8.412, de 4 de setembro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 4º Após a abertura do processo respectivo, serão realizadas três vistorias, em datas diversas, com intervalo mínimo de 15 dias entre elas, a fim de constatar o abandono e a inexistência de qualquer ato de posse sobre o bem.

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 06 de outubro de 2025.

#### - JOÃO PAULO SALES CANTARELLA-

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT<sup>\*</sup>ANNA JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### PORTARIA Nº 23.081 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

#### PORTARIA Nº 23.081 – DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

(Dispõe sobre a nomeação de Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação)

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo mencionados, sob a coordenação geral do primeiro nomeado, para comporem o quadro da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, a saber:

- I SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
- a) MÁRCIA CRISTINA FONSECA DOMICIANO;
- b) ADRIANA DIAS DOMINGOS;
- c) LUCAS RAMON DA COSTA SANTOS;
- d) LUCINEIA PEREIRA ESTEVAN:
- e) MARIA CRISTINA TOMAZ CANADA;
- f) MARTA CARTA NUNES;

g) GLÁUCIA FERNANDA VALDAMBRINI RAMOS;

- h) VALDENICE DA PAIXÃO ERNANDES;
- i) RAFAEL MASCHIO;
- j) SILMARA NILDA ROSALEN.
- II SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:
- a) GUILHERME SETEMO SENTINELLO.
- III SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:
- a) AIRTON MANOEL DE MEDEIROS.

Art. 2º Os trabalhos da Equipe ora nomeada não serão remunerados e sim considerados prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 20.688, de 31 de maio de 2023.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 06 de outubro de 2025.

#### - JOÃO PAULO SALES CANTARELLA-

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### PORTARIA Nº 23.082 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

#### PORTARIA Nº 23.082- DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

(Nomeia a Comissão Especial para Análise e Julgamento de Proposta Técnica).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLI-SE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO, para em conjunto com o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, promoverem a análise e julgamento, referente ao PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 12.211/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025, para a \"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVICOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE DIAGNÓSTI-CO, ANÁLISE E REVISÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL FISCAL, TRIBUTÁRIA E OS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS COM FOCO NA ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, E TAMBÉM ANÁLISE E PROGNÓSTICO DIRECIONADOR DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA O MUNICÍPIO GERANDO EM-PREGO E RENDA, COM OBJETIVO DE PRESTAR ACOM-PANHAMENTO CONTÍNUO E CONSISTENTE DE APOIO A IMPLANTAÇÃO DE MODELO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL, COM BASE NA QUALIFICAÇÃO DE AGENTES MUNICIPAIS PARA A ATRAÇÃO DE INVESTI-MENTOS E PROMOÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.fernandopolis.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 07 de Outubro de 2025

Edição 1.774

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, com os serviços a serem contratados conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos\", constituída pelos membros, a saber:

- I PATRÍCIA DE CARVALHO;
- II EDUARDO CUNHA GEREMIAS;
- III DIEGO GALVÃO ARROIO.

Art. 2º Os trabalhos da comissão ora nomeada, não serão remunerados e sim considerados prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 06 de outubro de 2025.

#### - JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

#### **LICITAÇÕES**

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 060/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 060/2025 COMPRASNET Nº 90060/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.099/2025

CONTRATANTE (UASG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS (986411) OBJETO

"AQUISIÇÃO DE REBOQUE PARA TRANSPORTE DE BARCO INFLÁVEL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS PELO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNI-CÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP."

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais).

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 08/10/2025 às 8h

Até 13/10/2025 às 8:29h

PERÍODO DE LANCES

De 13/10/2025 às 8:30h

Até 13/10/2025 às 8:30h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Fernandópolis/SP, 06 de outubro de 2025. **JOÃO PAULO SALES CANTARELLA** 

Prefeito Municipal

#### **LICITAÇÕES**

#### TERMO DE REVOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 058/2025

#### TERMO DE REVOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 058/2025 COMPRASNET Nº 90058/2025 PROCESSO LICITATÓ-RIO Nº 191/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.163/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que consagra o poder-dever de autotutela da Administração Pública para anular ou revogar seus próprios atos, e considerando a necessidade de saneamento de erro formal identificado no presente certame, resolve REVOGAR a Dispensa Eletrônica nº 90058/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PAPAI NOEL E AUXILIAR PARA FESTIVIDADES NATALINAS DE 12 A 22 DE DEZEMBRO DE 2025, NA PRAÇA DA MATRIZ.

A medida ora adotada visa resguardar a legalidade, a isonomia e o interesse público, nos termos da legislação vigente, conforme preceituado pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Fernandópolis/SP, 06 de outubro de 2025.

#### JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal



ATOS OFICIAIS

#### **CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde**

#### HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 07/25 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/25

HOMOLOGAÇÃO – Processo N. 07/25 – Pregão Presencial N. 04/25 – Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de exames de diagnóstico por imagem de ressonância magnética, a fim de atender os pacientes das comunidades dos 13 (treze) municípios participantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro - Adjudicando a licitação - HOMOLOGO certame para que produza os efeitos legais à empresa INSTITUTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA FERNANDÓPOLIS LTDA CNPJ Nº 09.646.703/0002-47 vencedor do lote 01 - Fernandópolis, 06/10/25 - João Paulo Sales Cantarella - Presidente do CISARF

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/25

Empresa: Instituto de Ressonância Magnética Fernandópolis

Assinatura: 06/10/2025 Valor R\$: 441.772,00 Vigência: 12 meses

Pregão Eletrônico nº 04/25 – Processo nº 07/25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.fernandopolis.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.